

RESOLUÇÃO Nº 193/CONSUN/2019.

Aprova adequações na matriz curricular do curso de Medicina da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar adequações na matriz curricular (m6) do Curso de **Medicina** da Unoesc, nos termos do Parecer nº 193/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun